



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, terça-feira, 13 de Março de 2018 - Ano XCI - Nº 33

www.itabaiana.pb.gov.br

## **PORTARIA ESPECIAL Nº. 001/2018**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ITABAIANA**, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, pela Lei nº. 8.112/1990 e ainda com arrimo na Lei Federal nº 9.748/99;

**CONSIDERANDO** – O teor do Memorando nº 181/2018 do Secretário de Gestão e Desenvolvimento que aponta irregularidades no seio do quadro de pessoal da edilidade de Itabaiana, com acúmulo indevido de funções e remunerações;

**CONSIDERANDO** – O teor do levantamento feito pelo **Tribunal de Contas da Paraíba em 2017**, o qual apontou no seio do quadro de pessoal da edilidade de Itabaiana a possível ilegalidade na acumulação de funções e cargos de 196 (cento e noventa e seis) servidores municipais;

**CONSIDERANDO** – Que a finalidade deste levantamento do TCE tem o fito de evitar o crescimento desordenado da despesa com pessoal, o consequente comprometimento dos orçamentos futuros e a inviabilização das novas gestões, na medida em que o comprometimento orçamentário reduz as opções para planos futuros;

**CONSIDERANDO** – Que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei, obedecendo –se aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, “ex vi” do art. 37 da *Lex Mater*.

### **RESOLVE**

**1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** individuais para apurar suposta **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE FUNÇÕES E PERCEPÇÃO IRREGULAR DE REMUNERAÇÕES** por servidores efetivos, em ofensa ao Estatuto dos Servidores Municipais, notificando os servidores abaixo para opção pelos vínculos legais ou apresentação de **JUSTIFICATIVA**, podendo juntar documentos, de tudo registrando em autos próprios e elaborando relatório final na forma preconizada por lei:

- 1 – BRUNA ABRANTES BARRETO ARNAUD;
- 2 – HERCULES THIAGO DE SOUZA ALMEIDA;
- 3 – CLAUDIO SILVA BEZERRA;
- 4 – MARIA JOSÉ RAMOS SOARES;
- 5 – JOSÉ NILDO DE ARAÚJO JUNIOR;
- 6 – SIMONEM DA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO;
- 7 – SERGIO ZOZIMO CHAVES DE CARVALHO;

- 8 – AMANDA LIGIA CRUZ DOS SANTOS;
- 9 – RAFAEL ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS;
- 10 – FLÁVIO JUNIOR SANTIAGO FERREIRA;
- 11 – RAISSA SOARES DE VASCONCELOS BATISTA;
- 12 – ARTHUR SARAIVA DE MIRANDA LUNA;
- 13 – MARIA DO SOCORRO LIRA;
- 14 – EURIDICE MOREIRA DA SILVA;
- 15 – MARIA BERNADETE DE ALMEIDA;
- 16 – JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO;
- 17 – ALESSANDRO GUIMARÃES LIMA;
- 18 – AUXILIADORA MARIA ALMEIDA MELO;
- 19 – CARLOS PEREIRA DA SILVA;
- 20 – OSEIAS RODRIGUES DE SOUZA;
- 21 – VERONICA MARIA BEZERRA DE CARVALHO;
- 22 – ANDRÉ OTAVIO DA SILVA;
- 23 – MARIA JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA;
- 24 – MARCELA GLICIA DOS SANTOS;
- 25 – RAFAELA OLIVEIRA DE ALMEIDA;
- 26 – BRIZA ELIANE DA MOTA;
- 27 – GIOVANI ARAUJO TARGINO;
- 28 – ISABEL CRISTINA DE LIMA AGUIAR SILVA;
- 29 – LISIARA MILEIA DE LIMA;
- 30 – JULIANA ALBUQUERQUE PEREIRA;
- 31 – ANA MARIA DE SOUZA;
- 32 – BRUNA LUCENA LIRA;
- 33 – CARLOS ACIOLI COSTA;
- 34 – ANIEDJA FERNANDA ARAÚJO;
- 35 – MARYUSKA GILLIANE ALMEIDA DA SILVA CRUZ;
- 36 – ANA KARLA RODRIGUES COSTA ARAÚJO;
- 37 – TACIANA MARIA JORDÃO DE LUNA FREIRE;
- 38 – MARIA MENINA GONÇALVES;
- 39 – CRISTIANO VIANA DE OLIVEIRA;
- 40 – ELIZANGELA NOGUEIRA DA SILVA;
- 41 – SIVONALDO ANTONIO DA SILVA;
- 42 – MARIA MONICA MOREIRA DA SILVA;
- 43 – FABIANO SILVA DE PONTES;
- 44 – UBIRACY CORREIA DE MELO;
- 45 – PATRÍCIA SILVEIRA LIRA MELO;
- 46 – IRATAM DA NOBREGA ANDRADE;
- 47 – ADRIANA DEBORA LOPES DE ALMEIDA;
- 48 – DIANA DE ARAÚJO FARIAS;
- 49 – ERILDELSON MANOEL DA PENHA;
- 50 – SONIA LIGIA DA SILVA CORREIA;
- 51 – DANIELLE GOMES DO NASCIMENTO;
- 52 – ALYSSON DE VASCONCELOS SILVA;
- 53 – CRISTIANO BEZERRA DE LIMA;
- 54 – GILMARA ALVES SILVA;
- 55 – SILVANA GONÇALVES DE ARRAUDA DE LIMA;



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

**A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba**

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional

**Geraldo Minervino de Moraes**  
Secretário de Gestão e Planejamento

**Edna Louro**  
Diretora de Atos e Publicações





56 – SEVERINO IVANOE RODRIGUES;  
57 – LERIELSON ANTONIO MARTINS DE ARAUJO;  
58 – SIMONE CRISTINA FARIAS DE ARAUJO;  
59 – FLAVIA CYBELLE COELHO DE ASSIS;  
60 – MARIA AUGUSTA PARAGUASSU;  
61 – MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA;  
62 – JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE SOUZA;  
63 – ALINY LEITE DA COSTA;  
64 – MIRIM SABINA DA SILVA;  
65 – ANDRE ANDRADE BARBOSA;  
66 – ADRIANO ROBERTO DO NASCIMENTO;  
67 – EDILENE MARIA DA SILVA;  
68 – ALANE SILVA ARAÚJO MEDEIROS;  
69 – INGRID PALMEIRA DANTAS;  
70 – ELISANGELA DE ANDRADE LOURO;  
71 – PALOMA REGIS GONDIM DE VASCONCELOS;  
72 – IRIS DIANE BARBOSA ALVES CUNHA;  
73 – SEVERINO LUIZ HONORATO FELIX;  
74 – JOSÉ SEVERINO DA SILVA;  
75 – SILVANO RAMOS DA SILVA;  
76 – PRISCILA KELLY DE OLIVEIRA;  
77 – LUZINALDO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR;  
78 – TACIANA CARLA SILVA DOS SANTOS;  
79 – ANTONIO GONÇALVES CUNHA JUNIOR;  
80 – CHYSTONIS GOMES DE FRANÇA;  
81 – GILBERLAN PEREIRA DA SILVA;  
82 – RODRIGO MARCELINO FÉLIX ANDRADE;  
83 – MARCIO ODILON DE OLIVEIRA;  
84 – MARIA INES FERREIRA DA SILVA;  
85 – RENAN DA SILVA BEZERRA DE LIMA;  
86 – MARIA MARQUES GOUVEIS;  
87 – JOSÉ PIRES DUTRA JUNIOR;  
88 – CLAUDIO ARMANDO DA SILVA;  
89 – GLEICE BARBOSA DA SILVA;  
90 – EDMILSON PEREIRA JUREMA;  
91 – ISRAEL ELIDIO DE CARVALHO FILHO;  
92 – BRENO DE SOUZA E SILVA;  
93 – JOSÉ BARBOSA DE LUCENA;  
94 – TELMA MARIA LOPES DE ALBUQUERQUE;  
95 – ADAILSON DE ANDRADE SILVA;  
96 – LIRIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA;  
97 – RAIMUNDO GOMES DA SILVA;  
98 – NADJA LIRA DE OLIVEIRA E SILVA;  
99 – JOSÉ ROSERVAL DA SILVA;  
100 – MARIA IRENE ALEXANDRE DE LOURENÇO;  
101 – SUZETE MARIA DE CARVALHO;  
102 – MARIA ENILDA VARELO CHAVES DA SILVA;  
103 – MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA;  
104 – JOSEFA JOSELIA LIRA DE ARAÚJO;  
105 – ROSANGELA MARIA FONSECA BUCHMANN;  
106 – MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO;  
107 – MARCIA MARIA TARGINO DA SILVA;  
108 – LUIZ ANTONIO DE ANDRADEBEZERRA;  
109 – ROSANIA MARIA DE LUNA CAMPOS;  
110 – DALVA COELI SILVA ARAUJO;  
111 – EDSON ANTONIO DE LIMA;  
112 – MOAS VICENTE DA SILVA;  
113 – MARIA DE FÁTIMA SILVA;  
114 – ANTONIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA;  
115 – EVA VERONICA DE LUNA;  
116 – MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ARAÚJO;  
117 – MARINEIDE SOARES DA SILVA;  
118 – FERNANDO ANTONIO DA SILVA;  
119 – ANTONIEL CARLOS PEREIRA;  
120 – MARIA LUCIA ALBUQUERQUE PEREIRA;  
121 – MAURICELIA RODRIGUES ALEXANDRE  
ARCELA;  
122 – NEIDE MARIA SILVEIRA DE SOUZA;  
123 – MARIA MENINA DA SILVA;  
124 – MARIA AUXILIADORA CORREIA DE MELO;

125 – ELIZEANE DE FÁTIMA TEIXEIRA CEZAR;  
126 – JOSÉ FERNANDO DA SILVA;  
127 – RISONETE MARINHO DAS NEVES;  
128 – LUCIANA AGUIAR MOURA DE CARVALHO;  
129 – GILVANETE FERREIRA DA SILVA;  
130 – MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE FONSECA;  
131 – TEREZINHA DE JESUS MEIRA MOURA COSTA;  
132 – JOSÉ RENATO AGRIPINO DE MEDEIROS;  
133 – ROSANE MARIA COSTA DE MELO;  
134 – JOSÉ DO NASCIMENTO LUCIANO;  
135 – IRVING VASCONCELOS DOS SANTOS;  
136 – JOSÉ ROGÉRIO DE MELO RESENDE;  
137 – JOSÉ ROMERO DE ALMEIDA ARAÚJO;  
138 – MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA;  
139 – MARIA DO SOCORRO RAMOS DE ALMEIDA;  
140 – EVA MARIA DA SILVA;  
141 – JOSIVAN MARTINS DA SILVA;  
142 – JOSINALDO ANDRADE FDS SANTOS;  
143 – FÁBIO JOSÉ TRIGUEIRO;  
144 – ALBA VALÉRIA TRIGUEIRO;  
145 – SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA;  
146 – MILENE ROGÉRIA DA SILVA;  
147 – OZIEL BARBOSA DA SILVA;  
148 – GIRLENE MARIA DA SILVA;  
149 – ADEIZA ALVES DE OLIVEIRA;  
150 – MARIA DE LOURDES DE LIMA E SILVA;  
151 – OLYMPIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE  
NASCIMENTO;  
152 – NACIRA MELO DE FRANÇA;  
153 – MARIA TEREZA JORDÃO DE ALMEIDA;  
154 – MARLENE GOMES DE ALMEIDA;  
155 – JOSELITO BARBOSA DA SILVA;  
156 – ELIANE MARIA DA SILVA;  
157 – MARIA NERIANGELA DE ARAÚJO ALVES;  
158 – GERSONEIDE BARBOSA DE SOUSA;  
159 – EMILSON JOSÉ DE SOUSA;  
160 – CEZARINA MARIA DA SILVA SANTOS;  
161 – SONEIDE SIONE CAVALCANTI DE  
VASCONCELOS;  
162 – ALCIONE CRISTINA NUNES OLIVEIRA;  
163 – MARIA LÚCIA DE ARAÚJO;  
164 – MARIA SUELEIDE ROSENO DA SILVA;  
165 – ESITA ELISABETHEDIAS ALMEIDA;  
166 – SUELY DE FÁTIMA LOURENÇO DOS SANTOS;  
167 – JOSÉ RODOLFO FELIPE DA FONSECA;  
168 – SEVERINO ALVES DE SOUZA;  
169 – VILMA LÚCIA DE OLIVEIRA TRIGUEIRO;  
170 – GILMAR DE FARIAS MARREIROS;  
171 – GIRLENE LEITE DA SILVA VIEIRA;  
172 – EMIDIO DE AS PORDEUS;  
173 – MARIA DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA;  
174 – MARILEIDE CAVALCANTE;  
175 – LINDINALDO GOMES DA SILVA;  
176 – ENOQUE BERNARDO SANTOS;  
177 – JOSELMA AGUIAR DANTAS;  
178 – JOSEILDA MARIA DE LIMA;  
179 – PETRONILA BEATRIZ LOPES GUEDES;  
180 – MARIA APARECIDA MUNIZ DA SILVA;  
181 – JOSEFA DOS SANTOS DA SILVA;  
182 – GRICIANE EVANGELISTA DE LIMA;  
183 – ANALDI BARBOSA DE ARAÚJO;  
184 – ALZIRA GOMES DE FRANÇA;  
185 – MARIA DE LOURDES SOUZA;  
186 – MANOEL ROSENO DA SILVA FILHO;  
187 – MARIA JOSÉ DA SILVA;  
188 – MARIA DAS DORES ALVES DE MELO;  
189 – SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA;  
190 – FABIO ADRIANO DE ARAÚJO;  
191 – VALDETE CRISTINA DA SILVA;  
192 – ALEX SANDRA DE ARAÚJO MEDEIROS;



193 – LUIS ANTONIO DA SILVA;  
194 – JOCELIA DE FÁTIMA ALVES;  
195 – VANUBIA MUNIZ DA SILVA;  
196 – MARIA CECILIA MARINHO BRAGA.

**2º Constituir COMISSÃO DE PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** integrada por **MARIA FABIANA BARBOSA DA VEIGA**, Matrícula nº 9088-3, **ROZAGE GOMES DA SILVA**, Matrícula nº. 1274-2 e **RILMAIR DE LOURDES GABRIEL**, Matrícula nº. 32-9 servidores do quadro efetivo da municipalidade, para sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento ao contido no item precedente.

O processo deverá seguir todas as regras estabelecidas pela LEI FEDERAL 8.112/1990, especialmente com as fases previstas em seu art. 151, observando o prazo de conclusão, garantindo-se aos processados o contraditório e a ampla defesa com os meios a ela inerentes.

Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana – PB. 13 de março de 2018

  
**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB